

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 114

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 /2026

Dispõe sobre a reassunção do mandato eletivo pelo Vereador WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO e a consequente cessação da convocação de Suplente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 29-A da Lei Orgânica do Município de Guarabira e nos arts. 82, parágrafo único, 84 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira;

CONSIDERANDO o licenciamento do Vereador WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO para exercer as funções de Secretário(a) Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

CONSIDERANDO a exoneração do referido cargo público em 14 de outubro de 2026, conforme documento oficial apresentado no Protocolo Geral desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a cessação da investidura no Poder Executivo restabelece, de pleno direito, o exercício do mandato parlamentar ao titular;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a reassunção do Vereador WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO ao pleno exercício do mandato parlamentar na Câmara Municipal de Guarabira, a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º DECLARAR, por conseguinte, a cessação dos efeitos da convocação e do exercício do mandato parlamentar pelo Suplente de Vereador LUIZE LAMARTE FERREIRA DE LIMA, com o devido retorno à sua respectiva ordem de suplência.

Art. 3º DETERMINAR:

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205

protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

www.cmguarabira.pb.gov.br



I – A comunicação formal ao Plenário na primeira sessão ordinária subsequente, com a devida consignação em ata;

II – A notificação formal ao Suplente de Vereador;

III – O encaminhamento à Secretaria Administrativa e ao setor de Recursos Humanos/Financeiro para as devidas anotações cadastrais, funcionais e financeiras.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de formalização da reassunção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarabira, 15 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
095.707.404-47
16/10/26 às 11:01:24 (UTC-3)
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205

protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro – Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205